

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 01 de novembro de 2018 seja ponto facultativo, em razão do dia do servidor público, e do feriado do dia 02 de novembro (Finados), retornando as atividades no dia 05 de novembro;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 30 de outubro de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema